

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 195/76 - DE 10 DE JUNHO DE 1.976.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO NA SEPULTURA DO SR. ARTUR RAMOS DA COSTA".

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Túmulo na Sepultura do Ex - Prefeito Sr. ARTUR RAMOS DA COSTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Jaciara, 10 de junho de 1.976.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS Diretor Administrativo